



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designa a servidora **Janaina Fernandes**, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, no período de 08 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, **em substituição** a Raquel Lina Soares que se encontra de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com fulcro do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, a servidora **Janaina Fernandes**, matrícula 8132-9, para exercer a função gratificada de Secretário do CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, Tipologia “D”, no período de 08 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, **em substituição** a Raquel Lina Soares que se encontra de férias.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, em conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2396 de 19/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA ZENAIDE NUNES DOS SANTOS

Do CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos
Para Gerência Municipal de Educação e Cultura

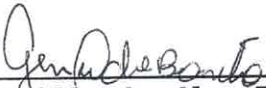
CI n.º 027/2019
Data: 08/07/2019

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o nome da funcionária *Janaina Fernandes*, Assistente de Administração de Escolar, matrícula 8132-9, para que a mesma possa RECEBER GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIA desta unidade escolar, em substituição a funcionária *Raquel Lina Soares* que se encontra de férias no período de 08/07 a 06/08/2019.

Na oportunidade aproveitamos para solicitar PORTARIA de secretária para a mesma no período acima citado.

Atenciosamente.



Geni Messias Alves Barreto
- Diretora -
Portaria nº 509/2019

Se acordo
11/07/19
Caroline Touro Beluche Eger
Gerente de Educação e Cultura
Portaria n.º 612/2018
